



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

1. DO OBJETO

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste no **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento, administração e manutenção de cartões eletrônicos/magnéticos para os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do programa de auxílio alimentação, incluindo recargas mensais nos cartões para os servidores públicos ativos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena.**

2. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

2.1 DA CONSULTA AO PNCP

(Lei Federal n.º 14.133, inciso I, § 1º do artigo 23)

2.1.1 Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Portal Nacional de Contratações Públicas

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2026

Última atualização: 09/07/2026

Local: Teresina/PI | Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ | Unidade compradora: 928147 - EP-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Modalidade da contratação: Inexigibilidade | Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I | Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta | Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Estadual

Data de divulgação no PNCP: 09/07/2026 | Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06690994000100-1-000005/2026 | Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Contratação de empresa que presta serviço de fornecimento e gerenciamento de CRÉDITO ALIMENTAÇÃO, por CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, ou seja, cartões magnéticos com chip.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 401.953,80	R\$ 401.953,80

Ítem	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Administração de fiquete (ticket) / vale alimentação (cartão eletrônico - sistema convênio; Administração de fiquete (ticket) / vale alimentação (cartão eletrônico - sistema convênio	12	R\$ 33.496,15	R\$ 401.953,80	

Exibir: 5 | 11 de 1 ítem

10/07/2026

Figura 1¹.

¹ Portal Nacional de Contratações Públicas – Públicas – Ato que autoriza a contratação direta n 070/2026, Teresina/PI. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/06690994000100/2026/5> Acessado em 10 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Por força deste Contrato a CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de Fornecimento De Ticket Refeição/Alimentação, confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico ALIMENTAÇÃO de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

Cod. ID	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quant. Estimada de Cartões a serem emitidos / Estimativa de Recarga Mensal	Período	Quant. de Recarga Estimada Anual (12 meses)	Valor Estimado Mensal	Valor total Estimado Anual
72031	RECAR GA	FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO. Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico ALIMENTAÇÃO (por menor taxa de administração). (NÃO SERÁ OBJETO DA DISPUTA)	R\$ 500,00	77	12 MESES	924	R\$ 38.496,15	R\$ 461.953,80
123373	TAXA ADM	FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO. Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico ALIMENTAÇÃO (por menor taxa de administração).	- 0,01%	77	12 MESES	924		
TOTAL ESTIMADO LOTE 1			-	77	-	924		R\$ 461.953,80

Figura 2².

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Edital de Chamamento Público nº 0004/2025

Última atualização 14/07/2026

Acessar Contratação

Local: Porto Alegre/RS Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Unidade compradora: 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 79, II Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/08/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/09/2025 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2025 23:59 (horário de Brasília)

ID contratação PNCP: 87958658000199-1-00130/2025 Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Contratação via CREDENCIAMENTO, de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 0,01	R\$ 0,05

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Vale-refeição e alimentação	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	

Figura 3³.

² Portal Nacional de Contratações Públicas – Públicas – Ato que autoriza a contratação direta n 070/2026, Teresina/PI. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/06690994000100/2026/5> Acessado em 10 de julho de 2026.

³ Portal Nacional de Contratações Públicas – Edital de Chamamento Público n° 0004/2025, CELIC - Subsecretaria da Administração central de licitações, Porto Alegre/RS. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/87958658000199/2025/1130> . Acessado em 14 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contrato nº 0018/2026

Última atualização: 13/07/2026

Local: Camacari/BA Órgão: LIMPEC LIMPEZA PÚBLICA DE CAMACARI Unidade executora: 0628 - LIMPEZA PÚBLICA DE CAMACARI

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0027/2026 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/07/2026 Data de assinatura: 13/07/2026 Vigência: de 13/07/2026 a 12/07/2027

Id contrato PNCP: 14671671000199-2-000001/2026 Fonte: IBDM Modernização Assessoria e Consultoria Id contratação PNCP: 14671671000199-1-000003/2026

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada nos Serviços de Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento, de Vale Refeição e Alimentação, na modalidade eletrônica, através de CARTÃO MAGNÉTICO, contemplando carga e recarga de valor de face na modalidade online, através de CELULAR por meio de QR CODE, para atender às necessidades da LIMPEC para uso exclusivo dos servidores.

FORNECEDOR:

Valor Contratado: R\$ 1.397.576,16

Nome/Razão social: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Sequencial : Número : Valor Total : Emenda : Data de Emissão : Data/Hora de Inclusão : Situação : Acessar :

Nenhum dado para exibir

Voltar

Figura 4^a.

Microsoft Word - CONTRATO - 2026 - Vale Alimentação e Vale Refeição

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UND GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
0628 – Limpeza Pública de Camacari - LIMPEC	2007–Gestão de Pessoal Administrativo e Encargos Gerais	33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	0175.300 0150.000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.397.576,16** (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com taxa administrativa de **0,00% (zero vírgula zero zero por cento)**, fixo e irredutível, para o período de **12 (doze) meses**, incluídos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custo previdenciário e impostos de qualquer natureza, conforme descrito na planilha de preços:

Item	Descrição	Qtde. de Funcionários	Valor Unid. da Recarga	Recarga Mensal	Recarga Anual
01	CARTÃO MAGNÉTICO, Tipo Refeição (quantidade 103 cartões)	103	R\$ 988,26	R\$ 101.790,78	R\$ 1.221.489,36
01	CARTÃO MAGNÉTICO, Tipo Alimentação (quantidade 103 cartões)	103	R\$ 988,26	R\$ 101.790,78	R\$ 1.221.489,36
02	CARTÃO MAGNÉTICO, Tipo Refeição (quantidade 30 cartões) (Estagiários)	30	R\$ 489,13	R\$ 14.673,90	R\$ 176.066,80
Taxa de administração				0,00% (zero vírgula zero zero por cento)	
VALOR GLOBAL ANUAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				R\$ 1.397.576,16	

§ 1º Os serviços objeto deste contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, bem como a taxa de administração, será efetuado mensalmente, de acordo com o cronograma de pagamento da LIMPEC em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo RH – Recursos Humanos da LIMPEC, observando as

Figura 5^a.

⁴ Portal Nacional de Contratações Públicas –Contrato nº 0018/2026 LIMPEC Limpeza Pública de Camacari/BA. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/14671671000199/2026/1>. Acessado em 14 de julho de 2026.

⁵ Portal Nacional de Contratações Públicas –Contrato nº 0018/2026 LIMPEC Limpeza Pública de Camacari/BA. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/14671671000199/2026/1>. Acessado em 14 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contrato nº 98/2026

Última atualização 10/07/2026

Local: Nova Bassano/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA BASSANO **Unidade executora:** 107 - PM De Nova Bassano

Tipo: Outros **Receita ou Despesa:** Receita **Processo:** 12/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2026 **Data de assinatura:** 09/07/2026 **Vigência:** de 09/07/2026 a 09/07/2027

Id contrato PNCP: 87502894000104-2-000205/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão **Id contratação PNCP:** 87502894000104-1-000055/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, SENHA INDIVIDUAL E/OU TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO, PARA O BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1048110,4399

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.579.613/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Empenhos Instrumentos de Cobrança Termos Arquivos Histórico

Sequencial	Numero	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação	Acesso
Nenhum dado para exibir							

[Voltar](#)

Figura 6⁶.

CONTRATO + 98 + 2026.pdf

1 / 8 100% +

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Por este instrumento particular de Contrato, que fazem parte de um lote o **MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.502.894/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Marinho, brasileiro, CPF nº XXX.040.940-XX, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, S/N, em Nova Bassano/RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **KPI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.579.613/0001-07, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Conjunto 2301, 23º Andar, Alphaville, na cidade de Barueri/SP, neste ato representada pela sua responsável legal, Sra. Lilian Cristina Ferreira da Silva, CPF nº XXX.399.788-XX, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente contratação decorre da adjudicação do objeto do Processo de Licitação nº 12/2026, Pregão Eletrônico nº 09/2026, tendo por objeto o **FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, SENHA INDIVIDUAL E/OU TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO, PARA O BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS.**

§ 1º. Atualmente, o número de beneficiários é de 370 (trezentos e setenta) servidores públicos municipais, com percepção de benefício vale-alimentação/dia no valor total de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos) sendo que o crédito mensal varia conforme os dias trabalhados de cada servidor. As quantidades, os valores e os beneficiários serão informados mensalmente pela Contratante através do seu Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. A quantidade de beneficiários, o valor mensal do benefício, o valor total mensal estimado e o valor total anual estimado poderão sofrer variação ao longo da vigência do contrato, em função das necessidades da Contratante, sendo que tais alterações não representarão modificação nas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Pela prestação dos serviços, o valor percentual da taxa de administração ofertado pela Contratada a ser aplicado sobre o valor mensal que será consignado no Cartão de Vale Alimentação será de **18,50% (dezoito virgula cinquenta por cento)**.

§ 1º. Na proposta apresentada pela Contratada estão incluídas todas as despesas que incidam nos custos, tais como: custos, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, licenças, registro dos órgãos públicos municipais, estaduais, federais, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, incidentes ou necessários para o cumprimento do objeto e para a entrega no local definido pela Administração Municipal e todos os seus direitos.

§ 2º. No caso de a taxa de administração ter percentual negativo fica a Contratada obrigada a realizar as compensações dos valores a serem creditados mensalmente aos servidores, devendo ser comprovada mensalmente a disponibilização dos recursos por meio de extratos e relatórios a serem apresentados à Contratante.

§ 3º. A taxa de remuneração a ser cobrada aos estabelecimentos credenciados não poderá ultrapassar o custo mensal de 6,00% (seis por cento).

Figura 7⁷.

⁶ Portal Nacional de Contratações Públicas Contrato nº 98/2026. Prefeitura Municipal de Nova Bassano/RS. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/87502894000104/2026/205>. Acessado em 14 de julho de 2026.

⁷ Portal Nacional de Contratações Públicas Contrato nº 98/2026. Prefeitura Municipal de Nova Bassano/RS. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/87502894000104/2026/205>. Acessado em 14 de julho de 2026.



2.2 DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

(Lei Federal nº 14.133, inciso II, § 1º do artigo 23)

2.2.1. Para a avaliação dos valores estimados, procedeu-se com pesquisa para realização de levantamento de procedimentos licitatórios ou instrumentos contratuais cujo objeto seria similar ou equivalente ao da demanda proposta:

Órgão/Entidade	Licitação	Descrição	Modalidade
Município de Santa Helena- PR	Contrato nº 302/2025. Processo Inexigibilidade nº 34/2024. ⁸	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS PARA OS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SEGUIDO DE RECARGAS MENSAS NOS CARTÕES, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.692/2018.	Processo de Inexigibilidade
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PR	Processo de Licitação nº 34/2025. ⁹	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM RECARGAS MENSAS E ACESSO POR PLATAFORMA DIGITAL PARA FUNCIONÁRIOS DO CIRUSPAR SAMU 192 SUDOESTE DO PR.	Credenciamento
Município de Assis Chateaubriand PR	Processo de Licitação nº 8406/2026 ¹⁰ .	Chamamento público para credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou com tecnologia similar, destinados aos servidores do município de Assis Chateaubriand, PR.	Credenciamento

⁸ Portal da Transparência de Santa Helena - PR. Processo de inexigibilidade n.º 34/2024. Disponível em: <https://santahelena.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais/3097/2024/205>. Acessado em 10 de julho de 2026.

⁹ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PR. Processo de licitação n.º 34/2025. Disponível em: <https://ciruspar.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/Credenciamento-01-2025-Vale-alimentacao-SAMU-192-Sudoeste-PR.pdf>. Acessado em 14 de julho de 2026.

¹⁰ Portal da Transparência de Assis Chateaubriand - PR. Processo de inexigibilidade n.º 70/2026 Credenciamento 05/2026. Disponível em: https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=98a586262f3k98&nc=60&id_modalidade=10&id_cliente=60. Acessado em 24 de julho de 2026.



2.3 DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS (Lei Federal nº 14.133, inciso III, § 1º do artigo 23)

2.3.1. Também foram realizadas buscas dos respectivos itens do objeto, mantida pelo Governo Federal, através do painel de Preços de Serviços, através do site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, e no site <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao>, em 14 de julho de 2026, através do Portal de Informações para todos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual o Painel de Preços do Governo Federal, não se logrou resultados, em virtude de não estar mais disponível e atualizado desde de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal MISSAL, população de 11.423 habitantes ELIAS XAVIER ANDRADE (exercício 2026)
O último envio de informações desta entidade foi 10/07/2026, dados estes referentes a 6/2026

Nº Licitação	Data de Abertura	Valor
2/2026	27/04/2026	R\$72.592,80

Pregão
Modalidade: 33/2026 (09/04/2026)
Edital da Licitação (Publicação): Homologada Em 13/05/2026

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, SUPORTE, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MEIO DE PAGAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO ELETRÔNICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E/OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE (COMO QR CODE OU CÓDIGO DE BARRAS), COM AUTENTICAÇÃO INDIVIDUAL E APLICATIVO PARA CELULAR, CONTANDO COM SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO, VINCULAÇÃO AO CPF DO USUÁRIO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA PESSOAL INTRANSFERÍVEL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO (TAIS COMO SUPERMERCADOS, ARMAZÊNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR

Tipo de Avaliação	Memor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Clausula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/05/2026, sua última atualização foi dia 10/07/2026, com informações referentes a 6/2026.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	120	Outras Unidades e Medidas	CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO TAXA ADMINISTRATIVA 0.00%	1	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	586,73	120	70.407,72

Figura 5 ¹¹

¹¹ Consulta TCE-PR. Disponível em: <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=2492400&IdEntidade=9917&NrAnoLicitacao=2026>. Acessado em 14 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município FOZ DO JORDÃO, população de 4.893 habitantes FRANCISCO CLEI DA SILVA (Exercício 2026)
O último envio de informações desta entidade foi: 06/07/2026, dados estes referentes a 5/2026

6/2026 Nº Licitacao	24/03/2026 Data de Abertura	R\$840.000,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	39/2026 (16/03/2026) Edital de Licitação (Publicação)	Homologada Em 06/04/2026

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO COM SENHA INDIVIDUAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FOZ DO JORDÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1126/2025

Classificação do Objeto
Dispensa/Inexigibilidade
Compras e Serviços
Serviços em Geral
Credenciamento

Cláusula de Prorrogação
As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/03/2026, sua última atualização foi dia 20/05/2026, com informações referentes a 4/2026.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	4200	Unidade	VALE ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO COM SENHA INDIVIDUAL SENDO TAXA ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE 0,00%	1	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI	200,00	4200	840.000,00

Figura 5 ¹²

PAINEL DE COMPRAS NÃO TERÁ MAIS ATUALIZAÇÕES A PARTIR DE JULHO/2025

Caros usuários,
O Painel de Compras teve sua última atualização com dados referentes até dia 04 de julho de 2025. Com isso, a partir desta data, deixa de ser atualizado, mas continua disponível para a consulta.

As informações que eram acessadas pelo Painel de Compras continuam disponíveis, de forma mais abrangente, por meio do Repositório de dados abertos do Compras.gov.br e de página Compras Públicas em Dados Abertos, que permite realizar buscas detalhadas sobre itens, valores e fornecedores.

Para mais detalhes, leia o comunicado 30/25 disponível no Portal do Compras.gov.br

Figura 6 ¹³

¹² Consulta TCE-PR. Disponível em: <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=2471777&IdEntidade=12295&NrAnoLicitacao=2026>. Acessado em 14 de julho de 2026.

¹³ Consulta Painel de Preços. Disponível em: <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>. Acessado em 14 de julho de 2026. (indisponível)



2.3.2. Devido a singularidade do objeto, não é possível realizar a pesquisa em mídia especializada e tabelas de preços.

2.4. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

(Lei Federal nº 14.133, inciso IV, § 1º do artigo 23)

2.4.1. Foi realizado a publicação no Diário Oficial do Município de Santa Helena, Edição nº 3.087, páginas 89 a 91, a publicação do Edital de Chamamento Público para cotação prévia de orçamento, em atendimento ao art. 66 do Decreto Municipal nº 95/2023.

2.4.2. Foram realizadas pesquisas diretas com 15 fornecedores, em seu último plano, porém, apenas 01 fornecedor respondeu à pesquisa de preço, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação.

2.5 DO RESUMO

2.5.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

Item	Parâmetro de busca	Quantidade de preços levantados
1	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC)	04
2	Contratações similares feitas pela Administração Pública	03
3	Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	02
4	Pesquisa direta com fornecedores	01

2.5.2. Analisando as consultas de entes públicos realizadas com itens similares, optou-se pela computação dos mesmos na formação dos preços estimados da licitação. A exemplo do previsto no inciso IV, art. 18 da Lei 14.133/2021, sendo que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compreender:

(...) IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

2.5.3. Para o preço de referência (estimado) será utilizado a mediana dos itens cotados.

2.5.4. Logo, a referida pesquisa atendeu aos requisitos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização exigidos na Lei nº 14.133/2021.

2.5.5. Considerando que mesmo para os itens similares, as quantidades a serem contratadas são divergentes e peculiares para cada ente consultado, com quantidades acima ou abaixo do respectivo objeto e uma vez que observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades de cada item.

2.5.6. Por derradeiro, os valores encontrados apontados estão dentro dos preços praticados pelo mercado, sendo que os valores apresentados à devida contratação de prestação de serviços visando atender a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena apresentam valores com discrepância entre os itens, desta forma, optou-se pela metodologia de cálculo aplicado sendo a mediana.

2.5.7. Será considerada a metodologia aplicada da mediana de cada item na formulação do valor estimada conforme as cotações de mercado, com todas as descrições similares, perfazendo o valor de parâmetro na elaboração do edital do aviso de chamamento público conforme o Anexo I – Planilha de Formação de Preços em anexo.

2.5.8. A metodologia de cálculo a ser utilizada na formação do valor de referência é a mediana, pois ela representa, aproximadamente, o valor de mercado da análise dos preços coletados, organizando os dados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

2.5.9. A mediana, mostrou-se mais vantajosa para a administração. Por fim, salienta-se que o valor estimado não refletirá de fato o valor a ser contratado, pois este valor representa o valor inicial podendo obter menor valor na disputa entre os licitantes.

2.6 DOS ANEXOS

2.6.1. Os documentos que comprovam os preços levantados do presente objeto, bem como, Anexo I – Planilha de Formação de Preços, encontram-se em anexo.

Santa Helena/PR, 06 de agosto de 2026.

Evandro Rodrigo Neckel
Responsável pela Fase Preparatória